

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2020

Relatório de resultados – TRE/SC

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
SC	Advogado	4	3,4%
	Associação	4	3,4%
	Magistrado de 2º grau	1	0,9%
	Ministério Público	2	1,7%
	Servidor público	80	68,4%
	Sociedade	26	22,2%
SC Total		117	100,0%

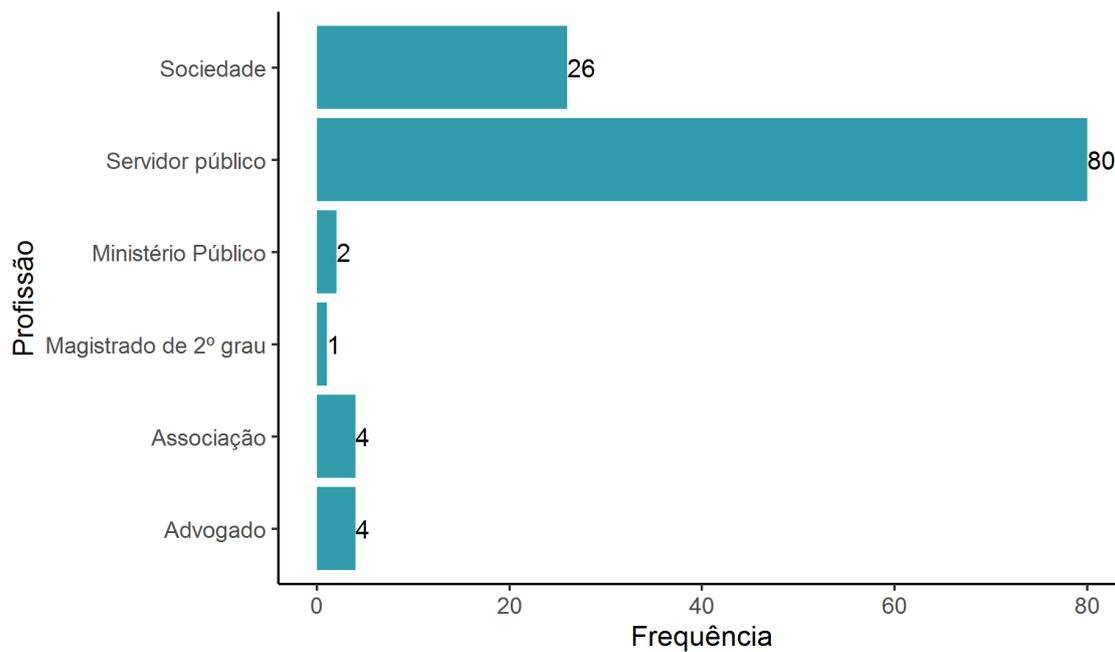


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

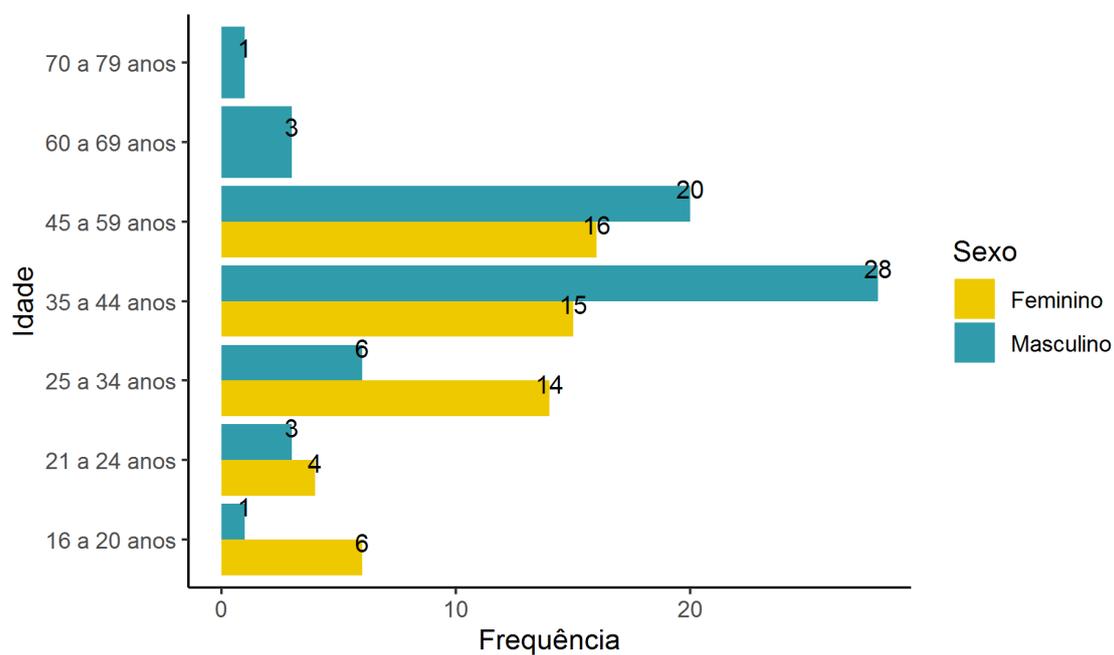


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 2 – Importância das metas específicas para a JE 2020

5 - Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2020.	Total	%
Realizar ações de fortalecimento das políticas socioambientais e tornar os tribunais eleitorais mais inclusivos e acessíveis.	69	59,0%
Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral.	48	41,0%
	117	100,0%

Tabela 3 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
1	2	2	
3	1	3	
4	1	4	
5	14	70	
6	7	42	
7	13	91	
8	27	216	
9	15	135	
10	37	370	
	117	933	17,6

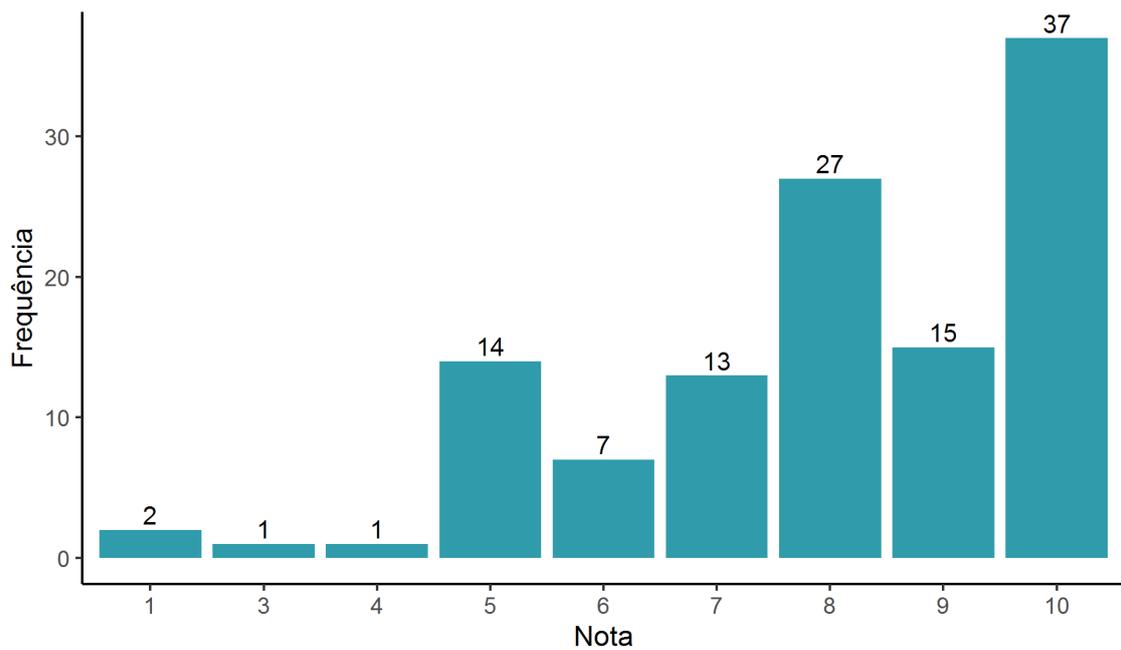


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 4 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
1	2	2	
3	1	3	
4	2	8	
5	2	10	
6	6	36	
7	10	70	
8	22	176	
9	17	153	
10	55	550	
	117	1008	19,02

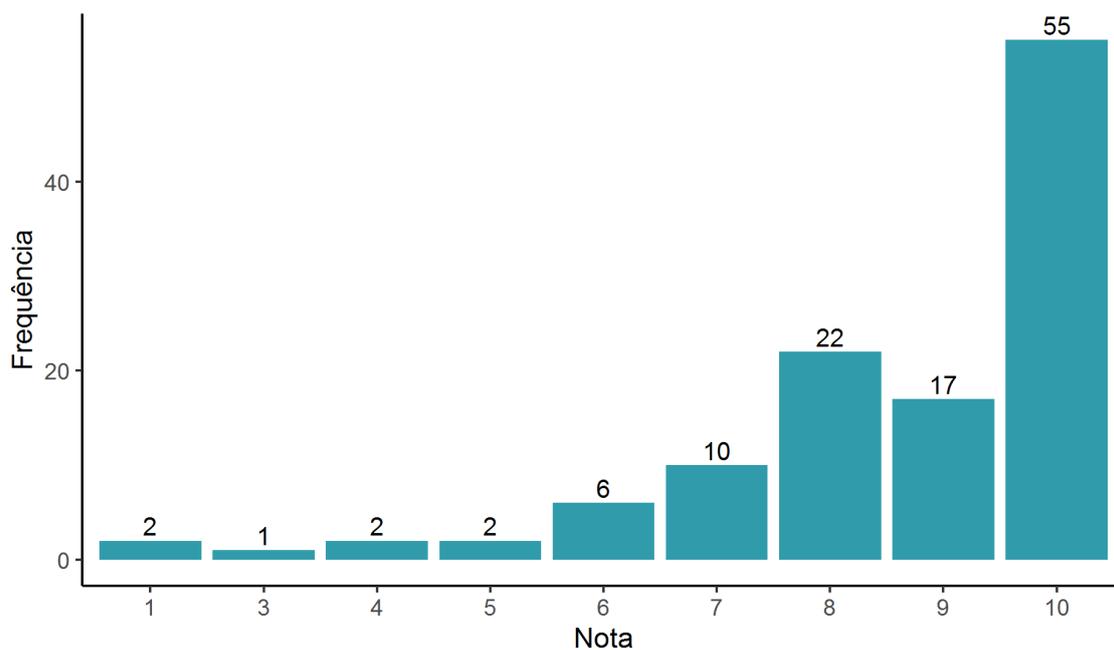


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 8 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
5	1	5	
6	1	6	
7	6	42	
8	6	48	
9	16	144	
10	87	870	
	117	1115	24,78

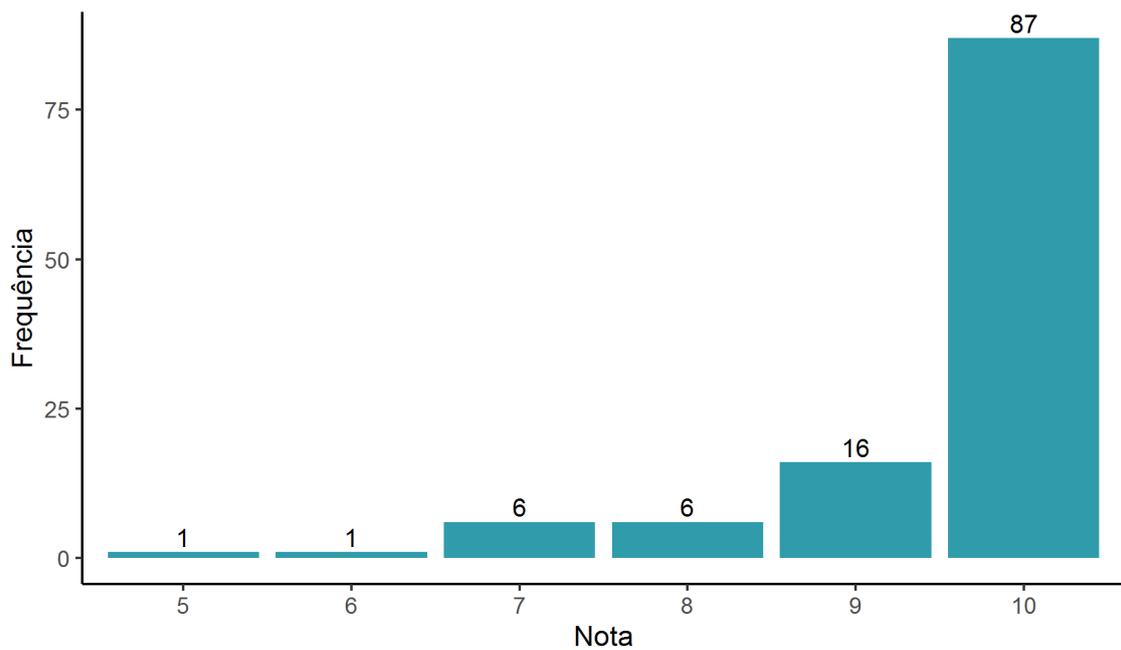


Figura 5 – Notas do item 8: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 9 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
2	1	2	
3	1	3	
5	7	35	
6	3	18	
7	9	63	
8	15	120	
9	8	72	
10	72	720	
	117	1033	20,66

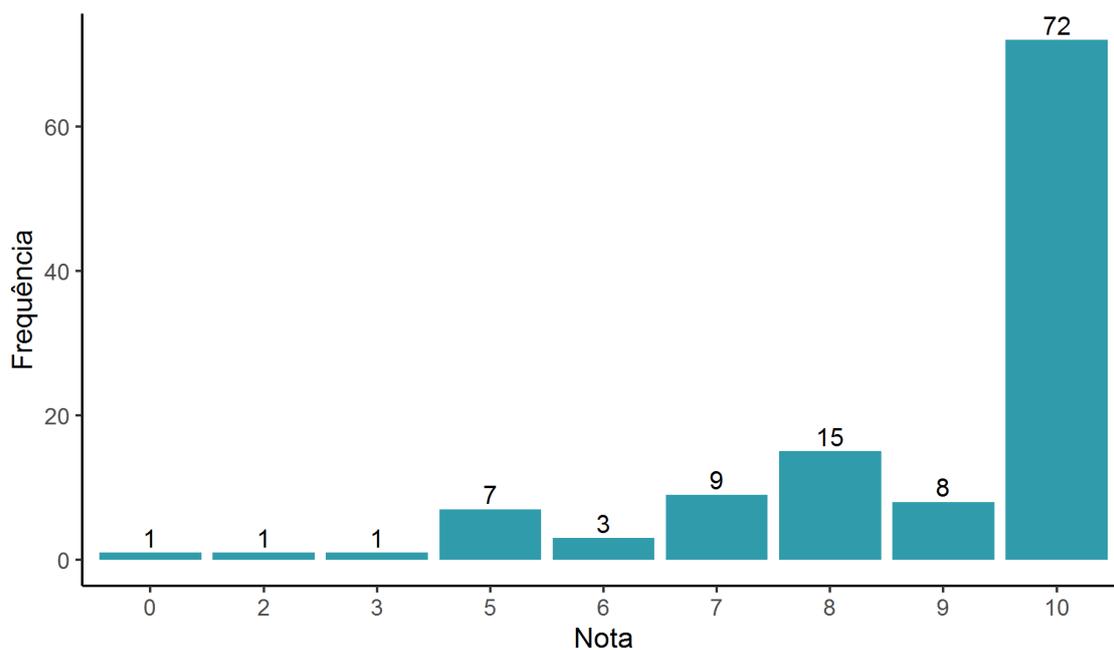


Figura 6 – Notas do item 9: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	17,6
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	19,02
Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)	24,78
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. (Meta específica)	20,66

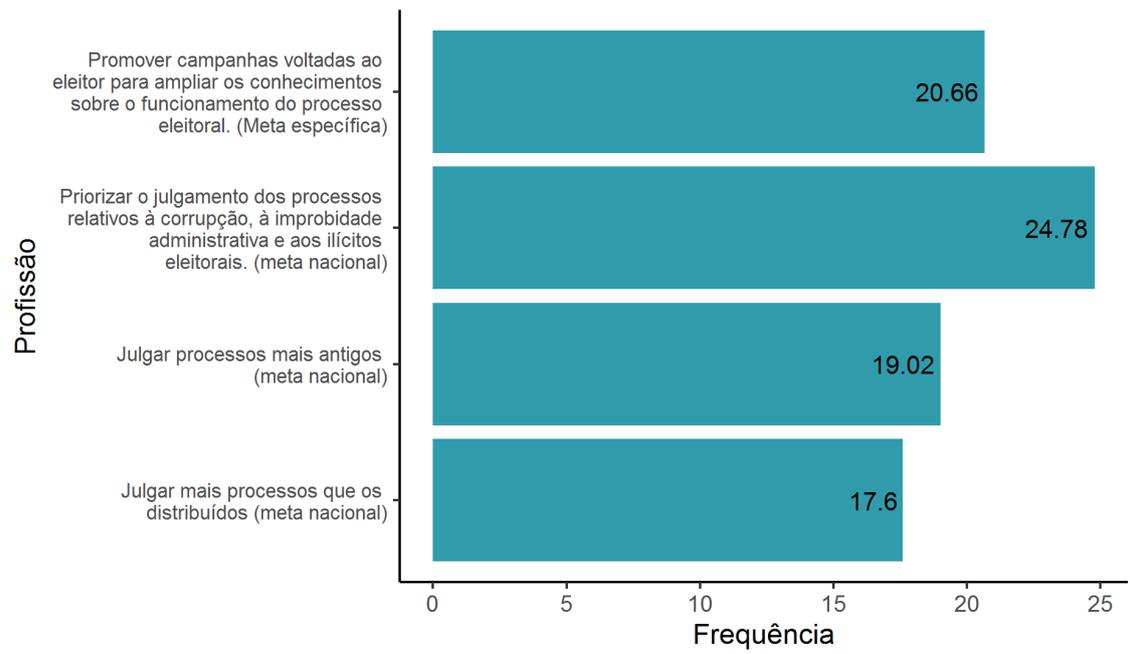


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários

SC - Comentários

"A agilidade no julgamento é primordial para oferecer ao eleitor a segurança necessária ao votar. Muitos saem candidatos com processos pendurados e fazem suas campanhas com base em suas verdades, que nem sempre são confirmadas pelo tribunal em julgamento, fazendo então, o eleitor de "palhaço". É necessário que os candidatos tenham seus processos julgados."

"A ênfase do CNJ na formulação das metas tem sido no julgamento de processos judiciais. No entanto, a Justiça Eleitoral tem finalidade diferente dos demais órgãos do Judiciário, com atuação mais operacional, voltada à organização de eleições oficiais; também tem, relativamente, um conjunto menor de processos litigiosos, quando comparado às demais instâncias do Judiciário. Portanto, cumpre estabelecer metas conexas com a sua função precípua, visando à eficiência, redução de custos, governança, entre outros, relacionados com as eleições."

"A Justiça Eleitoral deve bem antes do processo eleitoral realizar campanhas de conscientização de todos os eleitores. Explicando a importância do voto e a sua repercussão se for mal feito. Campanhas relacionadas à Urna Eletrônica também devem ser feitas visto a quantidade de Fake News que surgiram na última eleição."

"A participação feminina não pode ser apenas de fachada, para atingir a cota mínima necessária. Deve haver uma política voltando não apenas à inscrição de mulheres como candidatas, mas a sua real participação como tais. Dentre as demais metas, penso que campanhas voltadas ao eleitor para ampliar seus conhecimentos é a meta mais importante, visto o desconhecimento de grande parte da população de como funciona o processo eleitoral, em especial o voto proporcional."

"Acho importante um indicador de custo por eleitor, nacional e regional, para estipular metas de redução."

"Ainda que o julgamento de processos antigos e de mais processos que os distribuídos no ano corrente seja um passo importante para a celeridade da justiça, um de seus princípios, não há como obrigar-se a fazê-lo sem comprometer a qualidade destas decisões, uma vez que o Sistema Judiciário encontra-se abarrotado. Sendo assim, é necessário dar importância a essas metas, mas o julgamento de processos como os de corrupção e improbidade, assim como expandir o acesso a informação me parece ser prioritário neste contexto."

"As ações de incentivo à participação política das mulheres não deve ser resumida em cada vez mais prever percentual do recebimento de fundo partidário a essa finalidade. O problema não é dinheiro, e sim, cultura. E isso não é tão rápido de se mudar. Ações locais, dentro dos partidos, incentivar mulheres aos cargos gerenciais nos diretórios, etc, podem contribuir para isso. Dinheiro é usado como meio de venda de favores e gastos públicos (fundo partidário) jogados fora obrigando os partidos a registrarem número de mulheres mínimo para as suas legendas. Caminho errado !"

"As ações voltadas à sustentabilidade existem no sentido de se alcançar os ditames de diversas normas, a exemplo do art. 170, VI, da CF, art. 3º, da Lei 8.666/93, Decreto 7.746/2012, Lei 12.187/2009, Lei 12.305/2010, Decreto 7.404/2010, Lei 11.4019/2006, porque não a Lei 9.605/98, e especialmente agora com a nova Lei 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, eliminando-se assim redundâncias, incompatibilidades, retrabalhos, ou seus desperdícios diante da falta de ações concretas. Ressalta-se, é possível utilizar as ações sustentáveis para otimizar e tornar eficientes praticamente todas as áreas

de atuação do Judiciário. Praticamente tudo sofre a influência dos vários meio ambientes existentes, como o Meio ambiente natural; Meio ambiente artificial; Meio ambiente cultural; Meio ambiente do trabalho; Patrimônio genético; etc."

"As campanhas para esclarecimento do eleitor a respeito do processo eleitoral deve ser prioridade no TSE e TREs, visto o ataque que sofremos na eleição de 2018 com as fake news. Pelo comentário que ouvimos dos eleitores, eles desconhecem o funcionamento da urna eletrônica, como é a organização da justiça eleitoral, a preparação do espaço/mesários para a eleição. A disseminação de informações mais claras e com mais frequência auxiliará a diminuir os boatos."

"conscientizar e oferecer materiais educativos aos cidadãos ensinando os caminhos possíveis para torná-los mais responsáveis e eficientes ao combate da corrupção. Estes materiais poderiam ser divididos em diferentes volumes, como por exemplo, - Como fiscalizar as despesas do seu município, prefeitura, camara de vereadores....- Como fazer denúncias ao ministério publico, policia federal, IMA,- Uma breve noção sobre democracia, capitalismo, comunismo e ideologia partidária- Como fazer do seu voto uma ferramenta ativa para melhorar as condições do seu bairro, cidade,....."

"é de fundamental importância mostrar ao cidadão comum a importância do processo eleitoral para um excelente exercício da cidadania e democracia num todo. Papeis devem ser definidos e destacados para que todos muito bem informados possam contribuir para o avanço de uma nação próspera e autônoma. Fazer parte desse processo pra mim é um privilégio."

"Faz-se necessário agir fortemente na questão da divulgação perante à sociedade da seriedade do processo eleitoral, em especial das urnas eletrônicas e do processo eletrônico de votação como um todo. Agir fortemente com propagandas em redes sociais e por meio de influenciadores digitais. De igual sorte, faz-se necessário sempre que sair vídeos no youtube com muitas visualizações com informações falsas sobre o processo eletrônico de votação e apuração, que imediatamente o TSE com o apoio dos TREs elaborem vídeos esclarecendo as informações falsas. Também é imprescindível que haja punição de quem propaga informações falsas, inclusive políticos."

"Fortaleceria mais a democracia iniciar uma discussão sobre a extinção da obrigatoriedade do voto, a fim de que apenas quem realmente tem uma intenção de voto participasse das eleições."

"Julgar com prioridade e transparência os eventuais processos contra os candidatos eleitos."

"No tocante à promoção de campanhas ao eleitor, entendo que estas não devem ser por intermédio de cartazes.Considero excessivo e, por vezes, desnecessários alguns cartazes enviados às zonas eleitorais no período eleitoral."

"O ditado popular diz, \"a pressa é inimiga da perfeição\". De nada adianta julgar porcosamente os processos, de forma rápida, entregando um péssimo julgamento. Além do mais os servidores eleitorais não tem conhecimento específico, técnico, contábil etc, para ver se as contas apresentadas, números, balanços etc, refletem a realidade. Eles deveriam receber cursos e/ou ajuda de outros órgãos com essas aptidões."

"Para o processo contra caixa 2, ou fraude, deveria ter um rito sumário."

"Realizando as aqui elencadas no todo, ou mesmo em parte, precisamos ser realistas. Todas 100%, não é possível"

"Realizar novo concurso público para o ingresso de servidores e, assim, alcançar as metas nacionais e específicas."

"Rigor na origem dos recursos utilizados nas campanhas"

"Todas as metas são muito importantes, mas eu destacaria a de maior importância aquela de priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (meta nacional)"

"Uma das prioridades deve ser a defesa da integridade das urnas eletrônicas."

"Uma fiscalização mais rigorosa no que se refere a venda e compra de votos de eleitores/candidatos."